

| Chave de Projeção do Cenário |                       |                     |                                                                                     |      | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Metodologia                                                                                                            | Memória Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                | PLOA 2027  | Projeção 2028 | Projeção 2029 | Projeção 2030 |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Unid. Recolhedora            |                       | Natureza de Receita |                                                                                     | SN   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |               |               |
| 15106                        | TRT - 5A. REGIÃO - BA | 13610121            | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 1138 | <p>Inicialmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais.</p> <p>Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho, por meio dos contratos CEF-IN-CSJT 001/2022 e BB-IN/CSJT 001/2021, constantes do Processo SEI/CSJT 6001638/2021-00.</p> <p>A taxa de remuneração, pelas instituições bancárias, prevista para 2027 é 0,2145%, tendo em vista a projeção da Selic para 2026 ser 13,75%, conforme índices negociados entre as instituições bancárias e o CSJT.</p> <p>Observações Importantes:</p> <p>1- A taxa de remuneração será revista com base na variação da SELIC;</p> <p>2- Conforme o contrato, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil repassarão ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior.</p> <p>3 -Os valores ajustados serão creditados pelos bancos ao CSJT (Órgão Setorial da Justiça do Trabalho), mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU.</p> <p>Ressalta-se que, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2023, o CSJT, enquanto Órgão Setorial da Justiça Trabalho, repassará os valores arrecadados aos Tribunais Regionais do Trabalho, Unidades Orçamentárias, efetivamente responsáveis pela execução do orçamento da Justiça do Trabalho.</p> | Aplicação das regras previstas nos convênios com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal | <p>Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:</p> <p>Média mensal dos depósitos judiciais<br/>R\$2.103.509.557,00x0,2145%(taxa)<br/>=R\$4.512.028,00(média de arrecadação mensal)x12(meses)=<br/>R\$54.144.336,00(projeção anual)</p> | 54.144.336 | 56.699.949    | 59.376.186    | 62.178.742    |
| 15106                        | TRT - 5A. REGIÃO - BA | 16110201            | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 1050 | Realização de concurso público para provimento de cargos no TRT da 5ª Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | candidatos e valor médio inscrição                                                                                     | inscrição no valor de 100 e média de 60 mil candidatos                                                                                                                                                                                                                         | 6.000.000  | 0             | 0             | 0             |